INFORMAÇÃO — PROVA A NÍVEL DE ESCOLA
Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho
FILOSOFIA

maio de 2025

PROVA / 225| 2025

Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à Prova a Nível de Escola do Ensino Secundário da disciplina de Filosofia, a realizar pelos alunos com Necessidades Educativas Especiais com caráter permanente, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelas medidas educativas homologadas no seu RTP, em particular no que diz respeito a:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente pensamento crítico e pensamento criativo e raciocínio e resolução de problemas, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Filosofia para os 10.º e 11.º anos, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Não são objeto de avaliação os Módulos *Temas/Problemas* do 10.º ano e do 11.º ano.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla; associação/correspondência; preenchimento de espaços) e itens de construção (por exemplo, resposta curta). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

A prova, que tem uma só versão, é cotada para 200 pontos

Critérios gerais de classificação

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item/questão é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.
Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/Correspondência/Completamento

Nos itens de associação, correspondência e nos de completamento são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios de correção, mas com penalização.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado e ressalvando-se sempre uma visão holística de cada resposta.

Quando o aluno responder ao mesmo item mais do que uma vez e não eliminar inequivocamente a(s) resposta(s) que não devem ser classificada(s), é classificada a resposta que surge em primeiro lugar.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Material Autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
Não é permitido o uso de corretor.